



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94  
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2025**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de **MOTORISTA**.

MOTORISTA					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Cinésio José dos Santos	5,0	21,1	—	CLASSIFICADO
002	Manoel Gonçalves Júnior	2,0	20,6	—	CLASSIFICADO
003	Marcio Luciano Antenor	3,0	14,5	—	CLASSIFICADO
004	Philippe Miranda de Siqueira	0,0	13,7	—	CLASSIFICADO
005	Felipe Furtado Dornelas	5,0	3,8	—	CLASSIFICADO
006	Arim Martins	1,0	6,0	—	CLASSIFICADO
007	Renato Machado de Oliveira	3,0	3,7	—	CLASSIFICADO
008	Emerson Pinheiro	2,0	4,1	—	CLASSIFICADO
009	Mateus Oliveira Miranda	3,0	1,1	—	CLASSIFICADO
010	Paulo Henrique Cardoso	2,0	0,0	—	CLASSIFICADO
011	Marcelo Gomes Pozi	0,0	0,9	—	CLASSIFICADO

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em **01 (uma) via**, contendo **01 (uma) páginas**.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 20 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Ludovina Emerick, 321, Água Verde - CNPJ: 01.616.270/0001-94  
Tel.: (32) 3747-2507 - Site: www.altocaparao.mg.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 04/2025**  
**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

De acordo com os critérios de classificação dos candidatos, com base na LEI MUNICIPAL Nº. 287/2008, que normatiza o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL, no âmbito do Município de Alto Caparaó e LEI MUNICIPAL Nº. 007/2001, que institui o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ-MG, segue o(s) nome(s) do(s) candidato(s) classificado(s) para a função pública de OPERADOR DE MÁQUINAS.

OPERADOR DE MAQUINAS					
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO POR TÍTULOS [1] e [2]	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	DESEMPATE	SITUAÇÃO
001	Wanderson Oliveira Silva	1,0	3,4	—	CLASSIFICADO

Esta Ata não contém emendas, nem rasuras e foi emitida de acordo com a legislação em vigor, em 01 (uma) via, contendo 01 (uma) páginas.

Por ser esta a expressão da verdade, digitei a presente ata, que vai por mim assinada, por isso raso e dou fé.

Alto Caparaó, 20 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
CHYSTIAN TADEU DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração